

FONTE : GMCLASS. : 492DATA : 21 04 88PG. : 45

TFR julga chacina dos índios Tikuna

por Miriam Lombardo
de Brasília

O Tribunal Federal de Recursos (TFR) decidiu, na última terça-feira, negar o "habeas corpus" preventivo impetrado por dezessete agricultores acusados de envolvimento na chacina de índios tikuna, ocorrida há cerca de um mês na localidade de "Capacete", no Estado do Amazonas. Além de negar o pedido dos acusados, o ministro Costa Leite, responsável pelo caso no TFR, solicitou informações ao juiz federal no Amazonas e ao representante da Polícia Federal (PF) no município de Tabatinga, onde fica a comarca mais próxima ao local onde se deu a chacina.

As autoridades terão um prazo de 72 horas para remeter as informações solicitadas pelo TFR.

Segundo alegam os advogados dos impetrantes no pedido de "habeas corpus", Oscar Almeida Castelo Branco e os outros dezesseis envolvidos no caso estariam requerendo o benefício para não serem ameaçados de violência e coação irreistível por parte do juiz e do delegado da PF, já que, conforme vem sendo divulgado pela imprensa, a Justiça poderá solicitar a qualquer momento a prisão preventiva de todos.

ALEGACÃO DE LEGÍTIMA DEFESA

O incidente entre os

índios tikuna e os empregados do pescador e comerciante de madeiras Oscar Almeida Castelo Branco ocorreu no dia 28 de março passado. Segundo versão apresentada pelo madeireiro, cerca de 150 índios tikuna, armados de facas, porretes e espingardas, invadiram as terras pertencentes a ele. Ali, os índios teriam agredido violentamente os trabalhadores da propriedade. Conforme alegam os implicados, o ataque aos índios, que acabou originando a morte de quatro tikuna e ferimentos em mais de dez, foi um ato de legítima defesa da vida e da propriedade. O caso agora está sob a análise da Subprocuradoria Geral da República.